



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Nº48/2024**

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 75
Disponibilização: 19/04/2024
Publicação: 22/04/2024

Designa a equipe de fiscalização para acompanhamento da contratação de serviço de emissão de certificados digitais, tokens e visitas técnicas.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida Portaria da Direção do Foro nº 46/2023,

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 279/2013 do Conselho da Justiça Federal e em atendimento às disposições da Instrução Normativa 01/2019 da SGD/ME; e

CONSIDERANDO, ainda, a formalização dos Contratos nºs 04/2024 ([4128398](#)) e 05/2024 ([4128427](#)), nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0002770-94.2023.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Fiscalização da Contratação, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, TOKENS E VISITAS TÉCNICAS, que será assim constituída:

I - NILTON GOMES DE SOUZA JUNIOR – matrícula nº PB740, do Quadro de Pessoal Permanente da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Paraíba-CODATA, ora cedido a esta Seccional, lotado no Setor de Segurança e Redes do Núcleo de Tecnologia da Informação, que atuará como GESTOR CONTRATUAL (Portaria DF nº 77/2022, Art. 14, I);

II - BRUNNA DE SOUZA ALBUQUERQUE, matrícula PB1086, Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Educação do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia de Informação, que atuará como FISCAL TÉCNICA (Portaria DF nº 77/2022, Art. 14, II) e;

III - ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA – matrícula nº PB931, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Setor Técnico de Licitações e Contratos de TIC do Núcleo de Tecnologia da Informação, que atuará como FISCAL ADMINISTRATIVO (Portaria DF nº 77/2022, Art. 14, III).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à partir da sua assinatura, com vigência até o encerramento dos contratos vinculados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 29/02/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4128576** e o código CRC **EAB947C1**.